



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 35/16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias ao Servidor FRANCISCO VIANA DE ASSIS, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 3º, alínea “c” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 07 de dezembro/13 a 06 de dezembro/14, o período de gozo será de 21 de abril a 30 de abril de 2016.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de abril b de 2016.


Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PUBLICADO: BOMTB
EDIÇÃO Nº: 821 708 01
DE: 25 / 04 / 16